



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000

www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 241/2022.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2071/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 560.582,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$453.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 453.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$86,38
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 86,38

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais R\$21.496,22
01.110.0000.0000 GERAL 21.496,22

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic R\$86.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 86.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$159.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 159.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$294.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 294.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.4.123.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$86,38
01.110.0000.0000 GERAL 86,38

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA

03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência R\$21.496,22
01.110.0000.0000 GERAL 21.496,22

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$86.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000


www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de dezembro de 2022


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças